



## EDITAL N° 10/2025 – PPGFT/CEFID/UDESC

**Seleção interna de discentes para o Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos no Exterior (PADIEVEN-CEFID)**  
*(Complementar ao Edital nº 37/2025 – CEFID)*

**RETIFICADO EM 13/11/2025**

O Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFT) do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID/UDESC, torna pública a abertura deste EDITAL, que regulamenta o processo de **seleção interna** dos discentes interessados em participar do **Programa de Auxílio à Participação em Eventos Técnico-Científicos no Exterior – PADIEVEN-CEFID**, referente ao ano de **2026**, conforme normas e prazos estabelecidos pela **Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG/CEFID)**.

---

### 1. Finalidade

Selecionar e ranquear, internamente, os discentes do PPGFT que concorrerão ao auxílio do PADIEVEN-CEFID, conforme os critérios pontuativos definidos pela DPPG.

---

### 2. Público-alvo

Discentes **regularmente matriculados** nos cursos de **Mestrado ou Doutorado** do PPGFT/CEFID no momento da inscrição (semestre 2025/2) e no semestre de realização do evento (2026/1 ou 2026/2).

---

### 3. Documentação exigida (fase interna – PPGFT)

O(a) discente deverá encaminhar, **em um único arquivo no formato PDF**, todos os documentos listados abaixo **por meio de chamado**, observando rigorosamente o prazo estabelecido no cronograma.

No **assunto do chamado**, deverá constar obrigatoriamente: “**PADIEVEN-CEFID 2026**”.

#### Documentos exigidos:

- I. Formulário de Solicitação de Apoio (**Anexo 1** do Edital nº 37/2025);
- II. Carta de Exposição de Motivos, **assinada digitalmente pelo(a) orientador(a)**;
- III. Cópia do **aceite do trabalho**;
- IV. **Comprovante de matrícula atualizado**;
- V. **Curriculum Lattes atualizado**;
- VI. **Anexo A** – Planilha de pontuação devidamente preenchida;
- VII. **Anexo B** – Arquivo contendo todas as comprovações, **organizadas de acordo com os itens pontuados no Anexo A**.



## 4. Critérios de avaliação e pontuação

A classificação interna e de pontuação seguirá a planilha **ANEXO A** elaborada pelo Programa de Pós-graduação em Fisioterapia.

Os **itens pontuativos** estão distribuídos em 4 (quatro) **grupos**, e o candidato deverá preencher **integralmente** todos os campos da planilha, observando:

- **GRUPO A:** Produção científica qualificada — **validade temporal: 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025.**
- **GRUPOS B, C e D:** Produções e atividades complementares — **sem janela temporal (sem limite de validade).**

### 4.1 Grupo A – Produção Científica Qualificada

A pontuação será calculada conforme planilha oficial (Anexo A). Cada item deverá ter comprovação específica:

| Item | Descrição                                | Comprovação exigida  |
|------|--|--|
| A.1  | Livro internacional com ISBN             | Capa e página de ficha catalográfica ou ISBN registrado.   |
| A.2  | Livro nacional com ISBN                  | Capa e ficha catalográfica.  |
| A.3  | Capítulo de livro internacional          | Primeira página do capítulo e sumário do livro.  |
| A.4  | Capítulo de livro nacional               | Primeira página do capítulo e sumário.   |
| A.5  | Artigos completos em periódicos          | Cópia da página inicial e final, DOI ou aceite, e comprovação de indexação (SJR, JCR, CiteScore, H-index). |
| A.8  | Artigos indexados (SciELO, MEDLINE etc.) | Cópia do artigo completo e link da base indexadora.  |
| A.9  | Artigo sem indexação                     | Cópia do artigo publicado.   |
| A.10 | Resumos em periódicos/anais              | Cópia do resumo e anais do evento.   |
| A.11 | Apresentação de trabalho em evento       | Certificado constando autoria e evento.  |



| Item | Descrição   | Comprovação exigida   |
|------|---|---|
| A.12 | Produtos de inovação, softwares, protocolos, metodologias | Registro de patente, DOI de software ou documento institucional de validação. |

#### **4.2 Grupo B – Produção Técnica e Atividades Acadêmicas**

| Item | Descrição   | Comprovação exigida                                       |
|------|---|---|
| B.1  | Iniciação Científica com bolsa                        | Termo de outorga ou declaração institucional com período. |
| B.2  | Iniciação sem bolsa / Monografia                      | Declaração do orientador ou certificado institucional.    |
| B.3  | Monitoria ou tutoria                                  | Declaração oficial com carga horária e datas.             |
| B.4  | Comissões/colegiados/representação                    | Declaração assinada pela coordenação ou colegiado.        |
| B.5  | Prêmios/distinções acadêmicas                         | Certificado ou comunicação institucional oficial.         |
| B.7  | Bolsa de apoio técnico ou ensino/pesquisa no exterior | Termo de concessão ou declaração da agência de fomento.   |

#### **4.3 Grupo C – Formação Complementar (Será considerado POR CURSO)**

| Item | Descrição  | Comprovação exigida                          |
|------|--|--|
| C.1  | Cursos de aperfeiçoamento ( $\geq 180$ h) na linha de pesquisa do orientador | Certificado com carga horária e data.        |
| C.2  | Cursos de aperfeiçoamento fora da na linha de pesquisa do orientador         | Certificado com carga horária e instituição. |
| C.3  | Cursos de especialização ( $\geq 360$ h) na linha de pesquisa do orientador  | Certificado de conclusão ou diploma.         |
| C.4  | Cursos de especialização fora da linha de pesquisa do orientador             | Certificado de conclusão.                    |
| C.5  | Cursos de aprimoramento ( $\geq 1.000$ h)                                    | Certificado de conclusão.                    |



| Item | Descrição  | Comprovação exigida                                      |
|------|--|--|
| C.6  | Cursos de extensão ( $\geq 8$ h)   | Certificado emitido pela instituição promotora.          |
| C.7  | Residência profissional reconhecida pelo MEC ( $\geq 5.000$ h)   | Certificado emitido pelo MEC ou instituição reconhecida. |
| C.8  | Participação em eventos científicos promovidos por sociedades científicas estaduais, nacionais ou internacionais | Certificado ou programa com nome do discente.            |

#### **4.4 Grupo D – Internacionalização e Inserção Externa**

| Item | Descrição   | Comprovação exigida                                       |
|------|---|---|
| D.1  | Projetos de extensão com impacto social               | Declaração institucional e/ou relatório de execução.      |
| D.2  | Ações de divulgação científica (podcast, blog, feira) | Link ativo ou comprovante institucional.                  |
| D.3  | Políticas públicas, protocolos, documentos técnicos   | Documento oficial ou portaria de participação.            |
| D.4  | Eventos ou projetos internacionais                    | Certificado ou carta de aceitação.                        |
| D.5  | Outras ações de impacto social                        | Relatório de participação, com comprovação institucional. |

### **5. ANEXO A – Planilha de Pontuação**

O candidato **deverá preencher integralmente** a planilha do **ANEXO A** (em formato Excel), somando sua pontuação conforme instruções e convertendo o arquivo em PDF para anexo no processo.

### **6. ANEXO B – Comprovações Documentais**

O **ANEXO B** deverá conter **todas as comprovações correspondentes aos itens pontuados no ANEXO A**, organizadas na mesma ordem numérica (A.1, A.2, A.3... D.5).



Cada página deve estar **numerada e identificada** com o código do item (exemplo: *A.1 – Livro internacional*).

---

## 7. Classificação e Desempate

A classificação seguirá a soma total dos pontos do ANEXO A.

Critérios de desempate:

1. Maior pontuação no Grupo A;
  2. Maior pontuação no Grupo D;
  3. Maior tempo de vínculo no PPGFT;
  4. Sorteio.
- 

## 8. Cronograma Interno

| Etapa                                   | Data                                      |
|---|---|
| Inscrições (PPGFT)                      | 14/10/2025 a 25/11/2025 <b>23/11/2025</b> |
| Resultado preliminar                    | <b>26/11/2025 24/11/2025</b>              |
| Recursos                                | Até 27/11/2025 <b>25/11/2025</b>          |
| Resultado final & Encaminhamento à DPPG | <b>28/11/2025 26/11/2025</b>              |

## 9. Disposições Finais

Este EDITAL complementa o [Edital nº 37/2025 – CEFID](#).

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFT em conjunto com a DPPG/CEFID. A inscrição implica **aceitação integral** das normas deste EDITAL e do [Edital nº 37/2025](#).

---

**Prof. Dr. Rodrigo Okubo**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia  
PPGFT/CEFID/UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **U7IK123I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RODRIGO OKUBO** (CPF: 305.XXX.368-XX) em 13/11/2025 às 11:12:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 13:57:16 e válido até 04/04/2119 - 13:57:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA5MjFfOTIxZlwMjVfVTdJSzEyM0k=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000921/2025** e o código **U7IK123I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.